

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 808 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714, de 23 de agosto de 2005,

### R E S O L V E

**Art. 1º** - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a empenhar o valor correspondente a **1 ½ (uma e meia) diárias** para os servidores **EDSON CLAUDEMIR ZIMMER**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Fiscal, atualmente respondendo pelo cargo em comissão de Diretor do Departamento de Tributação, Cadastro e Fiscalização e **DECIO VILIBALDO ROHDE**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Fiscal, ambos lotados na Secretaria Municipal de Finanças, referente à viagem para o Município de Barracão - PR, nos dias **11 e 12 de novembro** do corrente ano, para participarem do **5º ENCONTRO DE FISCAIS E AUDITORES DE ITR – IMPOSTO TERRITORIAL RURAL**, promovido pela Convicta Treinamentos Ltda.

**Parágrafo Único** - Os servidores utilizarão veículo Oficial do Município como meio de transporte até Barracão - PR.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 07 DE NOVEMBRO DE 2025

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**